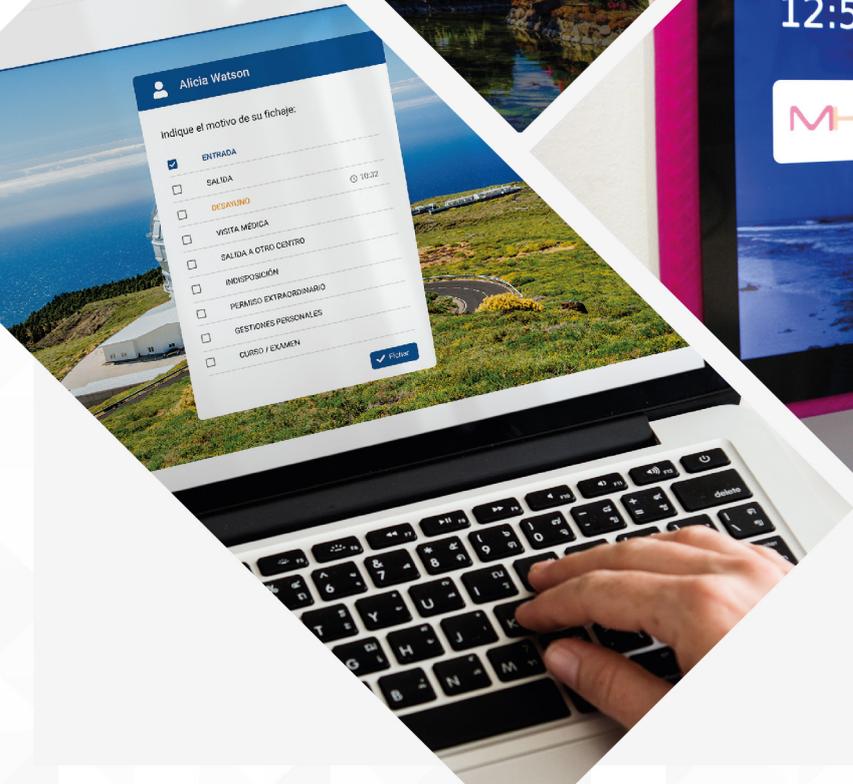


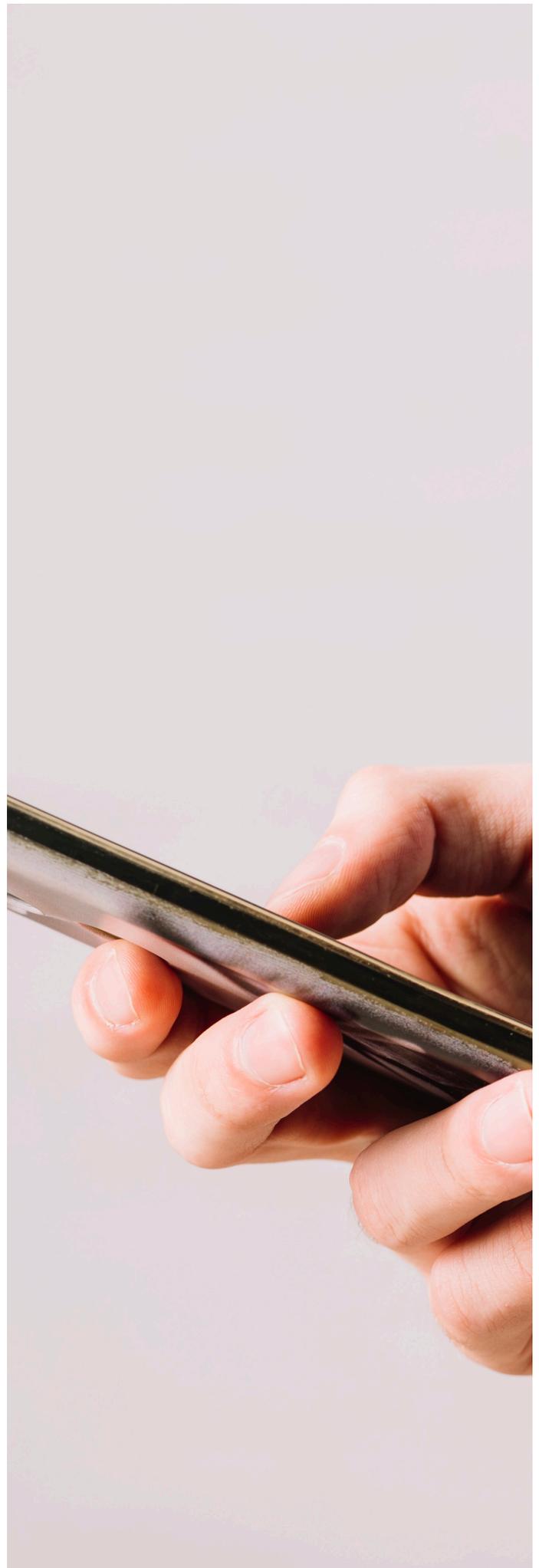
Registro de Assiduidade

Métodos de picagem e as suas necessidades de implementação



Índice

1. Introdução
2. Métodos de picagem
 - 2.1. App móvel com ou sem geolocalização
 - 2.2. Login-web
 - 2.3. Ligação telefónica
 - 2.4. Terminal de picagem
 - 2.4.1. Com cartão magnético, de proximidade, chip ou PIN
 - 2.4.2. Através da impressão digital
 - 2.4.3. Através do reconhecimento facial
 - 2.5. E no papel?
 - 2.6. Solução integral telemóvel: registo de assiduidade + comunicação direta com recursos humanos
3. A MHP, 25 anos de experiência e inovação no registo de assiduidade
 - 3.1. O que é que fazemos?
 - 3.2. Onde estamos?
 - 3.3. Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação
 - 3.4. Os nossos Clientes





Introdução

Estamos a viver uma mudança de época em que as modalidades de trabalho alternativas ao **presencial** se tornaram comuns.

Estamos a falar de modalidades como o **trabalho remoto** ou o **trabalho híbrido**, que combina o trabalho presencial e remoto.

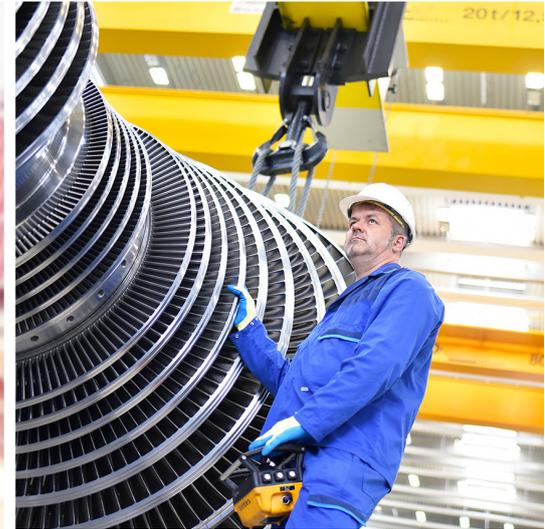
Para o registo de assiduidade, devemos ter em conta não só os trabalhadores que, para o desenvolvimento normal das suas funções, devem ir para o mesmo **centro de trabalho**, mas também os **trabalhadores externos**, que trabalham geograficamente deslocalizados, viajando, visitando clientes ou indo a vários centros durante a sua jornada. Assim como os trabalhadores com **horários de trabalho flexíveis**.

Para além do acima referido, existem as **férias, as licenças, as ausências por períodos de horas e as faltas** que, por diferentes razões, ocorrerão ao longo da vida laboral de cada trabalhador.

Do mesmo modo, em conformidade com o **convénio** que rege a empresa ou devido a acordos internos, veremos que o tratamento de muitas pausas, ausências, faltas e excessos do tempo de trabalho do trabalhador não são necessariamente descontados ou compensados da sua jornada laboral efetiva.

Por estas razões, é tão importante ter um **sistema capaz de recolher e gerir todos os casos** e que facilite o trabalho de gestão para as áreas de recursos humanos.

Na MHP, elaborámos este e-book com o objetivo de explicar os diferentes métodos de picagem desenvolvidos para o registo de assiduidade, existentes no nosso **Sistema Integral de Gestão de Horários**, bem como as principais especificações técnicas, organizativas e de segurança que devem necessariamente ser tidas em conta na sua implementação.



Métodos de picagem

Uma vez que nem todos os postos de trabalho numa empresa, têm as mesmas condições de horário e local para o desempenho das funções, é lógico que para o registo horário do tempo de trabalho sejam necessários métodos diferentes, que facilitem a recolha da picagem em qualquer circunstância.

Na MHP desenhamos, desenvolvemos e fabricamos tudo o que está relacionado com os métodos de registo de tempo descritos a seguir.

2.1.



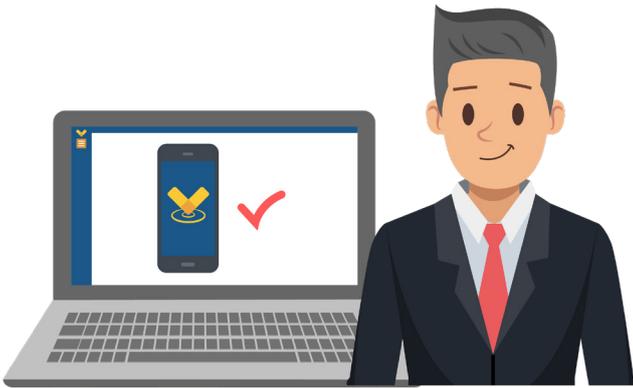
App Móvel com ou sem geolocalização

Ideal para profissionais tais como: vendedores, estafetas, empregados de agências de trabalho temporário e pessoas que exercem a sua atividade de forma remota, em regime de teletrabalho.

- É aconselhável que o dispositivo móvel a partir do qual a picagem é feita seja fornecido pela empresa.
- A geolocalização deve ser estabelecida durante o tempo necessário para o efeito: registo da jornada de trabalho.
- O consentimento expresso do trabalhador não é necessário para implementar a geolocalização, contudo, é obrigatório informar.
- A informação fornecida ao trabalhador deve ser feita seguindo as indicações da legislação em vigor.

Na MHP, desenvolvemos a aplicação móvel 'Geogestión Horaria', através da qual os trabalhadores podem picar o ponto a partir de qualquer lugar.

GEOgestión Horaria



Um gestor

Um **gestor** deve **ativar previamente** possibilidade de o utilizador **picar através do telemóvel**.

Uma app de fácil utilização

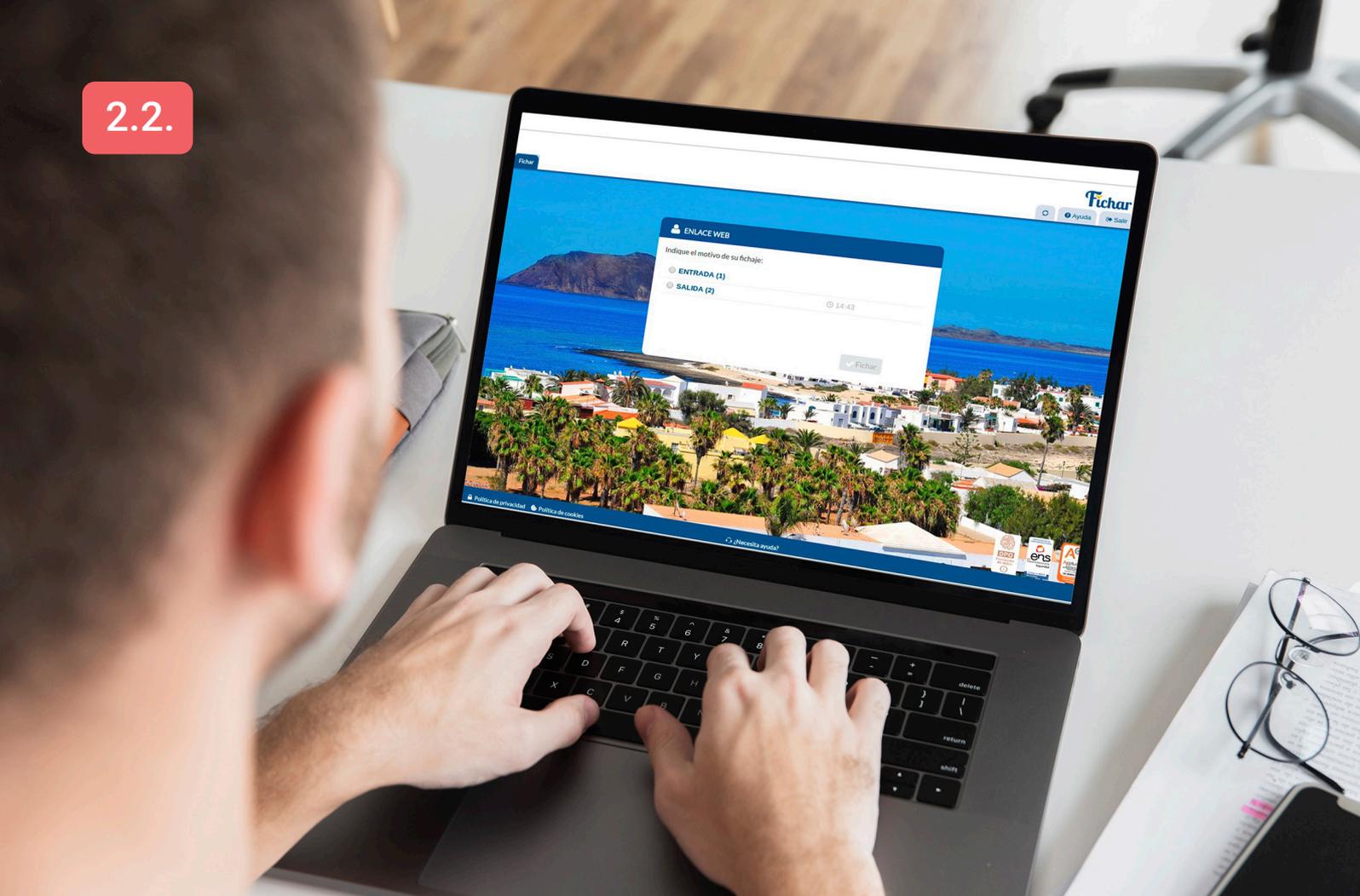
O utilizador deve descarregar a aplicação **'Geogestión Horaria'**. Em seguida, digitalizar um código QR que é gerado a partir do seu portal de colaborador, o que lhe permitirá vincular o seu dispositivo à sua sessão.



Registrar ponto

Os conceitos definidos pela empresa serão exibidos para a realização da picagem. Em função do que o seu gestor tenha habilitado, poderá ser feito através de uma dessas 3 opções:

- 
Registrar ponto com geolocalização
 É necessário ter os dados de localização ativados em seu dispositivo móvel.
- 
Registrar ponto com/sem geolocalização
 O utilizador decide se quer ou não geolocalizar cada picagem feita.
- 
Registrar ponto sem geolocalização
 Outilizador regista o ponto sem geolocalização.



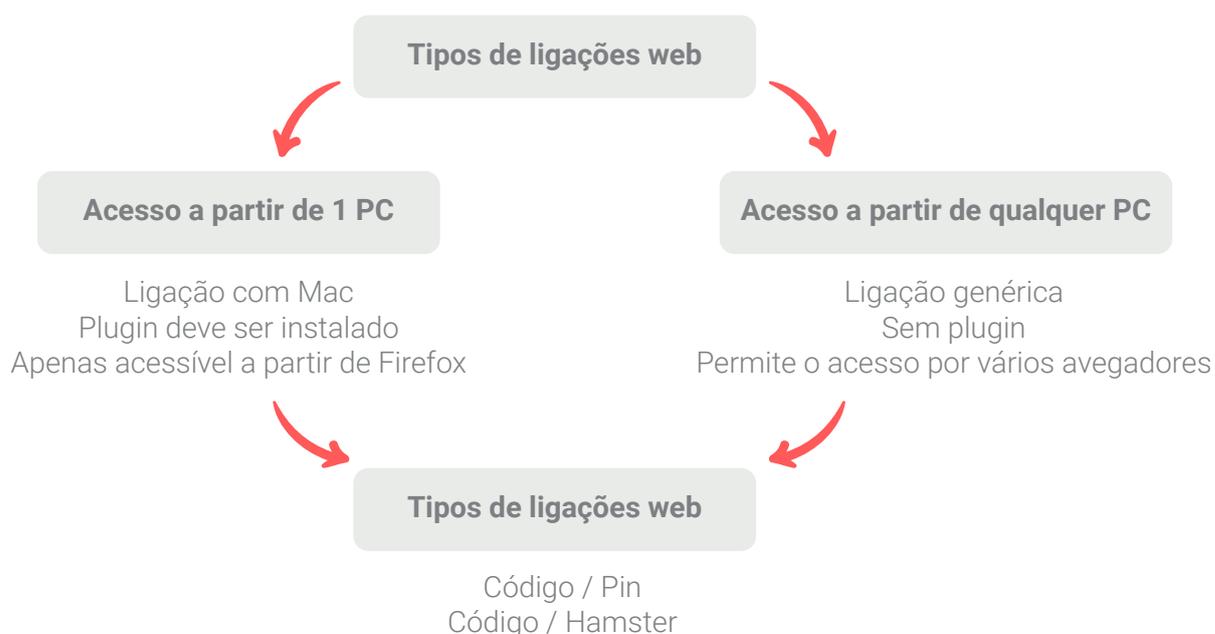
Login-web

Adequado para empresas com vários escritórios ou sucursais, para aquelas com muito poucos trabalhadores. É também uma alternativa de registo que é compatível com o trabalho remoto.

Existem 2 opções:

- É estabelecida uma associação com o computador de trabalho do colaborador, através da instalação de um plug-in que verifica o mac desse equipamento. Neste caso, o trabalhador só poderá clicar o ponto a partir desse computador verificado.
- Clicar o ponto a partir de qualquer dispositivo, sempre que o acesso à web seja feito a partir de uma(s) ip(s) específica(s) (por exemplo: dentro da rede do centro de trabalho), não sendo necessário instalar um plug-in.

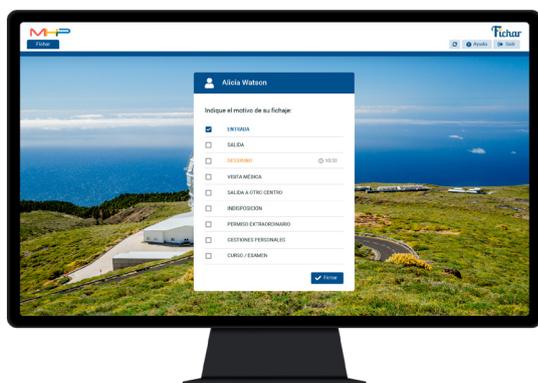
É essencial que o trabalhador sempre seja informado sobre o procedimento.



O método de picagem por login web oferecido pela MHP é muito simples e oferece 2 opções:

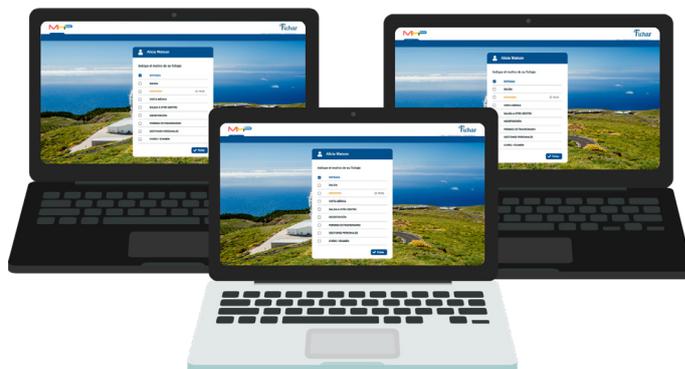
1.

Só é possível picar o ponto a partir do mesmo computador, através da instalação de um plug-in que verifica o mac desse equipamento



2.

É possível picar o ponto a partir de qualquer computador, com a possibilidade de apenas permitir a picagem sempre que se acede à web a partir de um(uns) ip(s) específico(s).



Estes são os passos a seguir para picar o ponto através de um login-web:



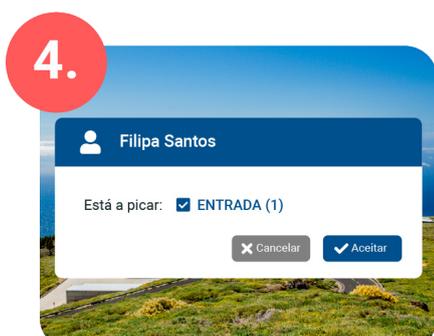
O funcionário terá uma hiperligação para aceder à aplicação 'Fichar', onde deverá primeiro introduzir o seu utilizador.



Em seguida, deverá introduzir o seu número PIN.



Uma vez dentro, a partir do separador Registo, deverá selecionar o conceito da sua picagem e confirmar.



A aplicação pede ao trabalhador a confirmação do registo da picagem que ele vai fazer. Se estiver correto, pode aceitar. Caso contrário, cancelar, e voltará às opções anteriores.



O estado da picagem realizada é confirmado instantaneamente.



Ligação telefónica

Solução para aqueles trabalhadores que devem visitar mais do que um centro de trabalho por dia ou realizar serviços ao domicílio e não têm um método de picagem alternativo. Este caso é comum entre os trabalhadores de empresas de trabalho temporário.

- ▶ Pode ser utilizado um telefone fixo ou um telemóvel.
- ▶ Para realizar a picagem é necessário um código de impressão digital (que identifica o trabalhador) e um PIN para confirmar a picagem selecionada.
- ▶ Neste caso, é também obrigatório que o trabalhador seja informado do procedimento.

Alguns trabalhadores têm de exercer a sua atividade em diferentes locais de trabalho durante a sua jornada de trabalho. Este é um caso comum aos trabalhadores de empresas de trabalho temporário ou de empresas de serviços em domicílio. Por este motivo, na MHP criámos a opção de picagem através de uma ligação telefónica, que pode ser feita a partir do telefone fixo disponível em cada centro.

“Como o registo de ponto através dum telefonema é feito?”

Ao selecionar uma opção entre as permitidas pelo empregador. Por exemplo, o utilizador pode registar a sua entrada através de uma ligação telefónica no início da sua jornada, aquando da chegada ao centro de trabalho, nos intervalos e na saída.

O procedimento é muito simples:



O colaborador ligará para o número de telefone atribuído pela MHP para recolher o registo.



Uma locução pedirá ao colaborador premir seu código de utilizador (código de identificação pessoal).



Em seguida, o colaborador será solicitado a premir a sua senha de utilizador (código PIN).



E finalmente, uma terceira locução informará que deverá premir o número correspondente ao motivo de seu registo (Exemplo: 1 para entrada ou 2 para saída).



O sistema fará o registo, confirmando naquele momento se a picagem de ponto do colaborador foi feita corretamente.



A central de controlo desliga.

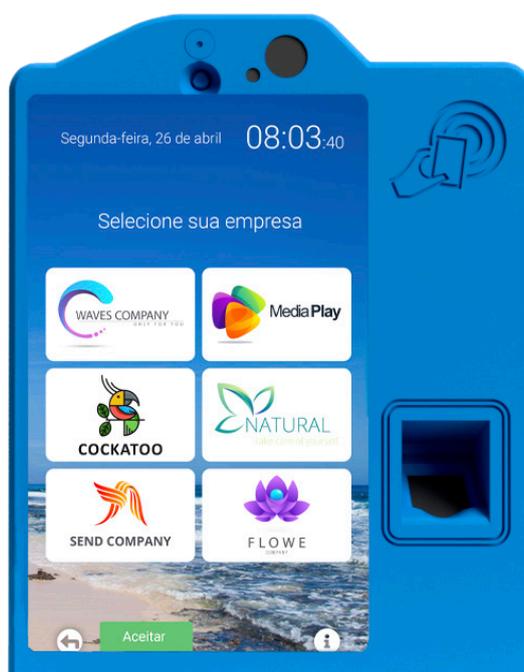
2.4.



Terminal de picagem multi-biométrico

Na MHP, desenvolvemos um [terminal de picagem](#) de ponto multi-biométrico, capaz de acomodar todos os métodos de registo de assiduidade descritos abaixo.

Trata-se de uma máquina de picagem de ponto que pode ser configurada como um **terminal multi-empresa**. Esta característica permite aos trabalhadores de diferentes empresas, localizadas no mesmo centro de trabalho, picar o ponto selecionando previamente o logótipo da sua organização.



2.4.1.

Com cartão magnético, de proximidade, chip ou PIN

Estes métodos estão cada vez mais em desuso, dada a fraca fiabilidade do registo horário que oferecem.

Muitas vezes, a sua escolha é ditada pelo tipo de atividade. Assim, encontramos alguns exemplos de indústrias como a lavandaria, metalurgia e oficinas em geral, onde, dada a natureza da atividade, a impressão digital oferece resistência à leitura devido ao sobreaquecimento ou aos resíduos de óleo.



2.4.2.

Por impressão digital

A impressão digital é atualmente o dado mais fiável para registar o horário, porque identifica a margem mínima de erro, o utilizador que faz a picagem.

A MHP desenvolveu uma tecnologia que impede qualquer tentativa de falsificação, cumprindo os regulamentos de Proteção de Dados. Cada impressão digital é única e intransmissível. O dado é anonimizado e a recolha e gravação da impressão digital é feita de pessoa a pessoa.



2.4.3.

Através de reconhecimento facial

Se pretende **eliminar o contacto físico** com todas as superfícies no registo de assiduidade, é aconselhável o método de picagem através do reconhecimento facial.

O sistema desenvolvido pela MHP está programado para oferecer **picagens preditivas**.

O rosto é considerado um dado pessoal, tendo em consideração os dados biométricos, com categoria de dados especialmente protegidos.

O RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e a sua adaptação na Espanha através da LOPDGDD (Lei Orgânica sobre Proteção de Dados e Garantia dos Direitos Digitais) estabelece uma série de medidas técnicas, organizativas e de segurança a serem implementadas para o tratamento adequado deste **dado biométrico**.

A MHP implementou todas as medidas necessárias. Ao contratar o sistema da MHP, o cliente tem a garantia de solvência técnica e organizativa e de segurança no tratamento dos seus dados.



1. O trabalhador tem de colocar o seu rosto a uma distância de 20-60 cm. do terminal para ativar a câmara do dispositivo.
2. O rosto do utilizador é digitalizado, confirmando a sua identidade. As minúcias do rosto do utilizador são gravadas, nenhuma imagem é salva.
3. O terminal está programado para oferecer picagens preditivas. Desta forma, se o utilizador não tiver picado o ponto antes, ele estará a picar **Entrada** por defeito, e se já o tiver feito, ele irá picar a **Saída**.
4. Caso a empresa precise de outros conceitos de picagens, o contacto físico com o dispositivo será necessário, pois uma vez confirmada a identidade do utilizador através do seu rosto, ele deverá seleccionar um conceito entre os apresentados no ecrã (entrada, saída, descanso, pequeno-almoço, visita médica, etc.), e deverá confirmá-lo após a sua escolha.



E no papel?

Explicar-lhe-emos porque manter um registo de tempo de trabalho numa folha de papel **não é uma boa ideia** e também porque a melhor alternativa, qualquer que seja a sua escolha para a sua empresa, deve ser telemática, se quiser ter paz de espírito nesta matéria.

› **Fiabilidade, objetividade e invariabilidade dos dados**

Manter o registo horário através de uma solução tecnológica oferece uma maior garantia de **fiabilidade, objetividade e invariabilidade dos dados**.

Por outras palavras, não pode ser recolhido num formato que por si só pode não ser fiável, uma vez que qualquer pessoa pode anotar a hora de entrada ou saída que considerar, pelo que não seria um registo objetivo. Neste sentido, as rasuras, as retificações adicionais que o papel permite, significam que o que foi anotado pode ser alterado em qualquer altura, não sendo um registo fiável.

› **Salvaguardar a informação dos trabalhadores**

A tecnologia favorece o arquivamento e a custódia das informações pessoais de cada trabalhador. No papel, o direito à privacidade é facilmente vulnerável, uma vez que no momento em que se anota um registo, vê-se o resto das pessoas que anteriormente disponibilizaram as suas informações. Quem veio nesse dia, quem não veio.

› Pseudonimização no tratamento dos dados do trabalhador

Um método de registo de tempo telemático facilitará sempre a pseudonimização aconselhável no tratamento dos dados do trabalhador. Mantê-lo em papel seria francamente pesado, embora um código numérico pudesse ser associado a cada trabalhador, de modo que um registo horário em papel seria mantido associado a um número e não ao nome e apelidos, mas descobrimos novamente que o registo anotado no papel pode ser sujeito a erro e variações mais tarde.

› Permite o acesso à informação apenas às pessoas autorizadas

Uma vez que os registos tenham sido recolhidos por uma solução tecnológica permite o acesso à informação através de papéis bem definidos e permite consultar o historial dos movimentos.

Desta forma, um trabalhador só pode ter acesso à sua própria informação, ao contrário do seu superior hierárquico, que poderá aceder à informação de toda a equipa sob sua responsabilidade, não podendo fazê-lo, se assim o decidir, à da equipa de trabalhadores de outras áreas. Por sua vez, poderia ser configurado para que o diretor geral pudesse consultar a informação de todo o seu pessoal, bem como o departamento de recursos humanos, etc.

No entanto, a fim de limitar o acesso à informação apenas a pessoas autorizadas quando esta é recolhida em papel, seriam necessárias medidas de segurança adicionais para que o acesso aos ficheiros físicos fosse restringido. Por exemplo: atribuir um único gabinete para arquivamento. Esta deve ter uma fechadura de segurança. A chave deve ser especialmente guardada. As cópias da chave devem ser guardadas apenas por pessoal autorizado, e deve ser mantido um registo das datas e horas de acesso à informação por aqueles que possuem chaves.

Se não forem tomadas medidas mínimas de controlo e segurança, é lógico que tudo o que está guardado sob uma chave que pode ser passada de mão em mão pode carecer de objetividade, invariabilidade e fiabilidade.

› Arquivo durante 5 anos

Os regulamentos sobre o registo dos tempos de trabalho especificam que:

“O empregador deve manter o registo dos tempos de trabalho, incluindo dos trabalhadores que estão isentos de horário de trabalho, em local acessível e por forma que permita a sua consulta imediata.

O empregador deve manter o registo dos tempos de trabalho, bem como a declaração a que se refere o artigo 257.º e o acordo a que se refere a alínea f) do n.º 3 do artigo 226.º, durante cinco anos.

Quando o registo horário é recolhido através da tecnologia, a poupança no armazenamento destes ficheiros é evidente, podendo-se confiar no armazenamento em nuvem.

O armazenamento do volume de documentação física gerada ao longo dos anos em papel pode ser dispendioso e trabalhoso, exigindo uma quantidade significativa de tempo da jornada de trabalho de uma única pessoa para rever, controlar, salvaguardar, arquivar e monitorizar este armazenamento. Para não mencionar quando é necessário que um ou vários trabalhadores extraíam a informação, o desafio pode ser titânico.

› Exercício do direito sobre o tratamento de dados

O trabalhador pode exercer o seu direito sobre o tratamento dos seus dados - direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, portabilidade dos dados, limitação do tratamento e eliminação - de forma rápida e fácil, quando o registo horário tiver sido feito telematicamente.

No papel, o facto de um único trabalhador decidir exercer os seus direitos de retificação, oposição ou apagamento, poderia constituir um grande problema e um grande investimento no tempo de recursos humanos da empresa.



Solução integral telemóvel: registo da assiduidade + comunicação direta com os recursos humanos

Ao analisar o mercado, na MHP tínhamos percebido que ainda existem empresas que não registam as **horas de trabalho de todos ou parte dos seus trabalhadores** ou, se registam, fazem-no de forma rudimentar, em papel ou com relógios de ponto que dão mais trabalho do que a solução que vieram a dar.

Além disso, mantêm como meio de **comunicação entre a empresa e o trabalhador**, a chamada telefónica, a visita em pessoa ou o que é pior, o silêncio mais enfático, com a pouca distância recomendada e a incerteza que produzem.

O que se espera seria que a circunstância anterior ocorresse em pequenas empresas, no entanto, também ocorre em muitas grandes empresas, que se perdem igualmente nestas duas questões de importância crucial.

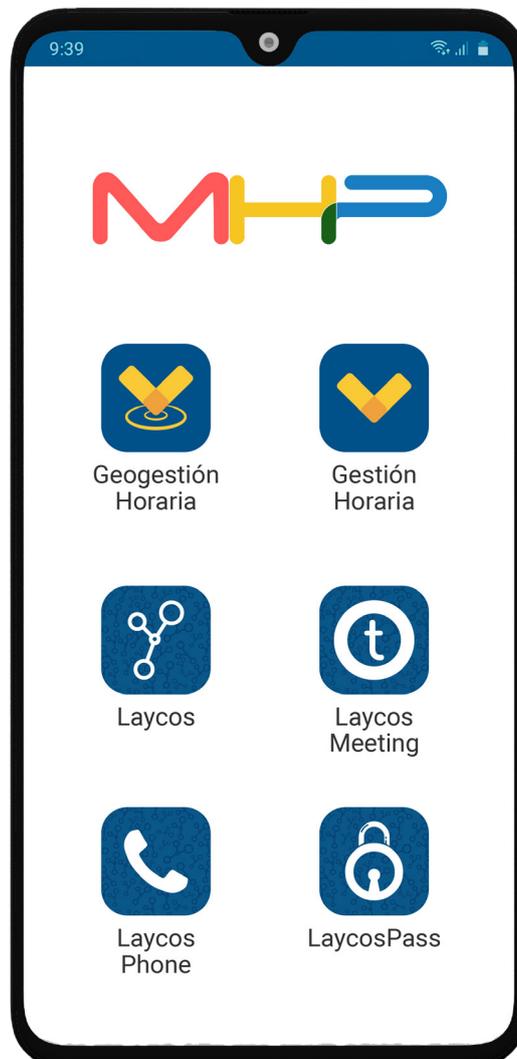
Para além desta realidade, existem outras circunstâncias que tornam difícil encontrar o sistema idóneo, tais como:

1. Trabalhadores que visitam vários clientes ou locais de trabalho dispersos geograficamente durante a sua jornada de trabalho.
2. Trabalhadores que trabalham regularmente fora das instalações da empresa.
3. Empresa sem tempo ou recursos limitados para se concentrar em encontrar, estabelecer e gerir um sistema de registo de assiduidade e outro de comunicação interna.

Por esta razão, criámos uma **solução que integra o registo de ponto e a comunicação interna num Telemóvel.**

A solução inclui:

- ✓ Telemóvel corporativo.
- ✓ Cartão SIM.
- ✓ Seguro contra danos.
- ✓ App de registo de assiduidade com ou sem geolocalização.
- ✓ App para a gestão de licenças, incidências e solicitações.
- ✓ Acesso a ficheiros pessoais e informações empresariais (documentos mensais de salários, certificados anuais, comunicações oficiais, ligações para telefones autorizados, videoconferências).





A MHP, 25 anos de experiência e inovação na gestão, registo e controlo de assiduidade

O que é que fazemos?

A MHP é uma empresa espanhola com mais de **25 anos** de experiência na inovação no registo de assiduidade laboral e na gestão de horários, férias, licenças, faltas e ausências, através do **Sistema Integral de Gestão de Horários**.

D Desenhamos, desenvolvemos e fabricamos o software e o hardware de todas as partes que compõem o sistema.



Métodos de Picagem

App móvel, com ou sem geolocalização; login-web; através de ligação telefónica; cartão de proximidade; relógio de ponto

[Saber mais](#)



Aplicação de Gestão

A aplicação permite que prescindamos do papel. Os utilizadores enviam suas solicitações e os gestores as autorizam

[Saber mais](#)



Assessoria Jurídica

Com um departamento jurídico especializado em RGPD disponível durante todo o tempo de desempenho do serviço

[Saber mais](#)



Atendimento e Suporte Técnico

Centro de Atendimento ao Utilizador próprio, que responderá a todas as dúvidas dos gestores e utilizadores

[Saber mais](#)



Integração com Sistemas

Integramos-nos com o PeopleNet, Ginpix, ATM, A3 Software, Meta4, SAP, Primavera, entre outros

[Saber mais](#)



Formação Contínua

Manuais, formações presenciais, por videoconferências ou através de nossa plataforma de e-learning

[Saber mais](#)

Temos à nossa disposição todos os métodos de recrutamento discutidos neste documento, com a possibilidade de combinar vários ao mesmo tempo, de acordo com as necessidades de cada organização.

Onde estamos?

Estamos presentes em toda a Espanha, Portugal, Alemanha e Reino Unido.



Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação

É importante salientar que a obrigação para todas as empresas de manter o registo dos tempos de trabalho dos seus trabalhadores não termina com a recolha das picagens.

Existem outros regulamentos que convergem com o registo horário, que intervêm no tratamento e guarda dos dados necessários para efetuar o controlo da assiduidade, bem como a segurança desta informação, ainda mais quando se trata de dados biométricos, que são considerados como especialmente protegidos (dados sensíveis).

Referimo-nos aos seguintes regulamentos:

- **RGPD:** Regulamento Geral de Proteção de Dados. A nível europeu.
- **LOPDGDD:** Lei Orgânica 3/2018, de 5 de Dezembro, sobre a Proteção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais. Esta é a adaptação do RGPD para a Espanha.

3. A MHP, 25 anos de experiência e inovação na gestão, registo e controlo de assiduidade

O sistema da MHP inclui acompanhamento e aconselhamento jurídico para uma adaptação legal correcta na aplicação do RGPD e da LOPDGD durante todo o seu processo de implementação.

Ao escolher a MHP como fornecedor deste sistema, o cliente terá a garantia do cumprimento das medidas de segurança, técnicas e organizativas legalmente exigidas, para o tratamento adequado dos dados envolvidos no registo horário.

A MHP possui as seguintes certificações:



A Norma Internacional de Segurança da Informação ISO 27001



O Esquema Nacional de Segurança da Espanha - Nível Médio

Ao contratar o sistema MHP, o cliente tem a garantia de solvência técnica e organizativa e de segurança no tratamento dos seus dados.

Os nossos clientes

Milhares de utilizadores, dos sectores público e privado, de todas as atividades económicas, confiam na MHP para gerir os horários do seu pessoal, devido às vantagens de ter um sistema que se encarrega de tudo.

A grid of eight red icons on a light grey background, each with a corresponding text label below it:

- Icon of a gavel: Em conformidade com regulamentos
- Icon of a mouse cursor: Relatórios em um clique
- Icon of a smiling face: Transparência empresa-trabalhador
- Icon of a person in a trench coat: Privacidade
- Icon of a document with a checkmark: Acesso on-line
- Icon of a paint palette: Serviço personalizável
- Icon of a piggy bank: Poupança de recursos
- Icon of a person with a padlock: Segurança da Informação e Proteção de Dados garantidas

Confira algumas das referências dos nossos clientes



 mhp.pt  info@mhp.pt  +351 800 502 306

ESPAÑA | PORTUGAL



Este documento é propriedade da MHP Servicios de Control S.L, como resultado do desenvolvimento da sua atividade profissional, cabendo ao proprietário o exercício dos direitos de exploração dos mesmos sob qualquer forma, e especialmente os direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação. Todo este material está protegido pela legislação da propriedade intelectual e o seu uso indevido pode dar lugar à assunção de responsabilidades.

Este recurso informativo foi originalmente criado para distribuição em Espanha. É de notar que cada uma das partes que compõem o Serviço Integral de Gestão de Horários da MHP pode ser adaptada à regulamentação em vigor em Portugal.